



CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUBA

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Fone: (0186) 96-1241
TURIUBA - S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/94

Considerando, o impedimento do Presidente da Câmara para o exercício da causa própria;
Considerando, os termos do requerimento apresentado pelo servidor, Mario Felisbino da Rocha, lotado no cargo de Secretário Técnico, com os vencimentos fixados na referência "25", Padrão "G", junto a Câmara Municipal de Turiuba, requerendo concessão de aposentadoria por tempo de serviço;
Considerando que tal solicitação fundamenta-se nos termos legais que subsidiam a matéria.

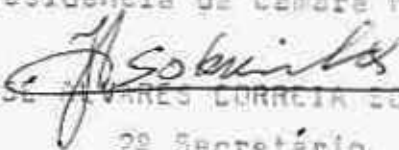
Decreta:

Artigo 1º - Aposentar nos termos do Artigo 4º da Lei nº 43/92 de 01/12/92 o servidor Mario Felisbino da Rocha, lotado no cargo de Secretário Técnico da Câmara Municipal, com todos os direitos e garantias adquiridos, isto é, vencimentos base, gratificações e demais pecúnia pagas aos servidores em atividades.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Turiuba, 02 de maio de 1994.


CELSON ANTONIO DE OLIVEIRA
1º Secretário em exercício da
Presidência da Câmara Municipal

JOSE SOARES CORREA SOBRINHO
2º Secretário

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta Secretaria na data supra.


JOSE GENARO DE FALGUI
Escriturário